



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>29/03/21</u>
<u>Christiane/ais 15h08</u>
Assinatura

INDICAÇÃO Nº 159 /2021.

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 30 / 03 / 2021
Em Discussão Única

[Assinatura]
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE A GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE EMERGENCIAL DE RISCO PARA OS TRABALHADORES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) E SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM EXERCÍCIO NA PROVISÃO DIRETA DOS SERVIÇOS E ATIVIDADES ESSENCIAIS, ENQUANTO PERDURA OS EFEITOS DA PANDEMIA DO COVID-19, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen**, Prefeito Municipal, juntamente para a **Ilma. Sra. Cleideane Braz Mesquita**, Secretária Municipal de Assistência Social, **Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeiras**, Secretario Municipal de Saúde, e a Procuradoria geral do município na figura da **Ilma. Sra. Quésia Siney Gonçalves Lustosa**, para que dê providencias a criação de um programa de gratificação por atividade emergencial de risco para os trabalhadores do sistema único saúde e assistência social no município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente, nobres vereadores e vereadora, a presente preposição tem como base o atual cenário do surto epidemiológico do covid – 19, e os seus impactos que tem elevado as condições de vulnerabilidade, risco social e pessoal de toda a população do nosso município.

Riscos a saúde é algo que tem preocupado a todos, no que tange as medidas segurança que são tomadas para combater ao vírus, essas decisões tem afetado de forma dura diversos aspectos do cotidiano das pessoas, alterando condições de trabalho, transporte, educação, lazer, entre outros direitos sociais básicos, impõe a necessidade de se fortalecer o funcionamento de toda a rede saúde e assistência social.

[Assinatura]

AV. F S/N Q 033 LOTE ESPECIAL BAIRRO BEIRA RIO II. CEP. 68515-000. PARAUAPEBAS-PA.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

A pandemia elevou as necessidades de acompanhamento e atendimento da população através da função de toda a rede dos sistema único de saúde e assistência social. Devido a números expressivos em que o covid- 19 tem alcançado, o poder público tem realizado medidas mais severas que tem afetado a todos nós com diversas restrições e auto isolamento, são decisões que visam conter o avanço do vírus.

Então se torna evidente que, diante das medidas crescentes de combate ao vírus as secretarias de saúde e assistência social tem atuado com força máxima a fim de minimizar os impactos ocasionado pelo o vírus. Portanto, os profissionais se mantêm em combate direto ao covid-19, devido a característica de acompanhamento, tratamento e apoio que sua função de trabalho necessita, seja realizando cuidado com os pacientes ou famílias em condições de vulnerabilidade.

Desta maneira se torna indispensável a criação de medidas através desse parlamento para segurança, valorização e reconhecimento dos trabalhadores que estão atuando de forma direta nas praticas e serviços essenciais.

No que tange as garantias legais dos trabalhadores, só o fato de ficar exposto com qualquer agente perigoso justifica recebimento de gratificação. Sendo assim, uma vez que as medidas de proteção são para o auto isolamento e restrição na circulação, esses profissionais tem constante exposição ao vírus em seu ambiente de trabalho.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da realização de gratificação por atividade emergencial de risco para os trabalhadores do Sistema Único de Saúde e Assistência Social no município de Parauapebas, submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando, ao fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 29 de março de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS